



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2016 CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO TINGUIS, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

PÁGINA 7

7.8 - Qualificação técnica

ONDE SE LÊ:

7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:

b) A proponente deverá apresentar no mínimo **03 (três) Atestados** comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores **ao definido no subitem b.2** destacado a seguir, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.

LEIA-SE:

7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:

b) A proponente deverá apresentar no mínimo **03 (três) Atestados** comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores. Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Comissão de Seleção e Julgamento AGB Peixe Vivo